

MATRÍCULA

23160

FOLHA

1

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

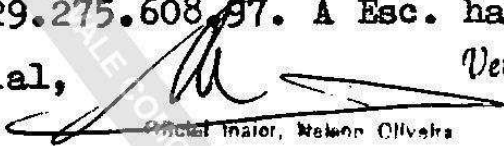
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento sob nº 73 do 8º pavimento ou 7º andar - do Edifício Messina, à rua Regente Feijó, nº 431, composto - de sala, dormitório com armário, banheiro e cozinha, tendo - uma área comum de construção de 9,30m², área útil de 34,62m², área total de 43,92m², área ideal no terreno de 8,42m² ou -- 3,226%, medindo o terreno onde se assenta o edifício 6,75ms - de frente para a Rua Regente Feijó, 7,24ms nos fundos, 36,64 ms do lado direito e 37,20ms do lado esquerdo, com a área -- total de 258,00ms², confrontando com Leonor Coimbra, João -- Martoni e Izabel Augusta Jorge Tavares. PROPRIETÁRIA:-Irmãos Bacci Ltda., com sede nesta cidade, à Av. Francisco Glicério 989, CGC. 48.203.376/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 2403, neste Registro. Campinas, 17 de outubro de 1.978. - C esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, Nelson Oliveira Oficial maior. Nelson Oliveira

R.1 23160 Campinas, 17 de outubro de 1.978. TRANSMITENTE:- A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE:- Edgard - Pereira Rivelino, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, à Av. Campos Sales, 830, CIC. 218.014.608.68 e RG. 5.656.225. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- -- Escritura de 04/4/78, do 1º Tab. local (Lº 731, fls. 184). - VALOR:- Cr\$180.000,00. C esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, - Nelson Oliveira Nelson OLIVEIRA Marcos Antonio de Oliveira Escrevente

R.2. Em 07 de abril de 1.980. Pela escritura de 14.2.80, do 6º Tab. local (Lº 63, fls. 103), os proprietários, Edgard - Pereira Rivelino, do comércio, RG. 5.656.225 e s/m. Ester - Ilis Rivelino, do lar, RG. 9.595.024, brasileiros, residen- tes nesta cidade, à rua Tomaz Alves, 206, CPF. 218.014.608. 68, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$550.000,00, a WANDA BONOMO, brasileira, solteira, maior, RG. 1.380.850, residen

te nesta cidade, à Av. Monsenhor Jeronimo Baggio Junior, 274
 CPF. 029.275.608-97. A Esc. hab.,
 O Oficial,


 Oficial Ináior, Nelson Oliveira

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
 Escrevente

R.3.Em 17 de Fevereiro de 1.987.-Por escritura lavrada nas-
 notas do 1º Tab.local(Lº 1.018 às fls.115)de 20/05/86,a pro-
 prietária WANDA BONOMO,brasileira,solteira,do lar,RG. nº --
 1.380.850-SP, CPF nº 029.275.608-97,residente e domiciliada-
 nesta cidade à rua Sturnino de Brito nº 192,apto.54,VENDEU--
 o imóvel objeto da presente matrícula para: ROBERTO DA COSTA
 FONTES,brasileiro,bancário,RG 147.517-SE, CPF nº 617.173.398/
 91,residente e domiciliado em Santo Amaro-São Paulo-SP,à rua
 Capitão Otávio Machado 405,casado sob o regime de comunhão -
 de bens antes da Lei 6.515/77,com ELIANA SILVA DA COSTA FON-
 TES,brasileira,do lar,RG. 6.486.199-SP,pelo preço de.Cz\$- --
 100.000,00.V.V.Cz\$82.786,00.Sendo a presente venda feita com
 pacto comissório do valor de Cz\$25.000,00,previsto no artº -
 1.163 do C.C.B.A Escr.Aut.


 SILVIA MÁRIA DA SILVA PINTO
 Escrevente

AV.04/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Recibo de Quitação assinado nesta ci-
 dade em 24/04/1986, com firma reconhecida no 1º Tabelio-
 nato local, formulado pela Credora Wanda Bonomo, procede-
 se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O PACTO
 COMISSÓRIO, objeto do R.03/23.160, pela importância de

Continua na folha. 2

MATRÍCULA

23160

FOLHA

2

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cz\$ 25.000,00 (m.e), conforme requerimento assinado nesta cidade em 04/12/1995, com firma reconhecida no 7º Tabelionato local.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.05/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Escritura adiante registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob número 042.031.161 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao exercício de 1995.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente

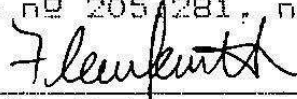


Alexandra Leonetti.

AV.06/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o nº atual do RG do proprietário ROBERTO DA COSTA FONTES é 29.547.756-8-SP, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento, que fica microfilmada neste Serviço Registral sob nº 205.281, nesta data.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

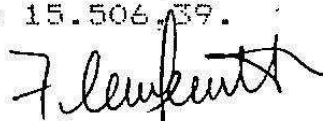
R.07/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 04/12/1995 às fls. 340 do Lº 336, os proprietários ROBERTO DA COSTA FONTES, do comércio, RG nº 29.547.756-8-SSP-SP e sua esposa ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, do lar, RG nº 6.486.199-5-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 617.173.398-91 e 246.867.488-01 respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Feres, nº 420, em Araras-SP, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDSON CORREA DA SILVA, brasileiro, físico RG nº 3.963.701-SSP-SP, CPF nº 719.862.438-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com CELIA MARIA PACE PEDROSO DA SILVA, brasileira, matemática, RG nº 4.447.898-SSP-SP, CPF nº 776.382.128-00, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant nº 1.804, Apto. 12, nesta cidade, pelo valor de R\$ 15.000,00 e valor venal de R\$ 15.506,39.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

vide verso

MATRÍCULA

23160

FOLHA

2
VERSO

AV.08/23.160, em 31 de agosto de 1999.

Em cumprimento ao R.Mandado de Cancelamento de Registro, dado e passado em Araras-SP, em 08/10/1997 pelo 1º Ofício Cível daquela cidade, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras-SP, Dr. Walter Ariette dos Santos, Ofício nº 341.E/99, datado de 18/08/1999 e Carta Precatória expedida em 15/03/1999, oriundos do Juízo de Direito da Comarca de Araras-SP, referentes ao processo de Execução nº 762/95, movida por BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CGC. 17.157.777/0401-18, contra JOSÉ EDUARDO CLAUDIANO, solteiro, CIC. 160.616.028-12 e ROBERTO COSTA FONTES, casado, CPF. 617.173.398-91, ambos residentes e domiciliados em Araras-SP, consta que por r.despacho exarado em 02/07/1997 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da citada Vara, do qual não foi interposto recurso, foi determinado o CANCELAMENTO da alienação objeto do R.07, nos termos do artigo 216 e 250, I da Lei 6015/73, em virtude de reconhecimento de Fraude à Execução.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

R.09/23.160, em 09 de fevereiro de 2000.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado dado e passado nesta cidade em 16/11/1999, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, extraído dos autos nº 3.236/99 de Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, da Ação de Execução processo 25/96, movida pelo BANCO NACIONAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CGC. 33.700.394/0001-40, contra ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, CPF. 246.867.488-01 e ROBERTO DA COSTA FONTES, CPF. 617.173.398-91, brasileiros, casados, residentes na Rua Albino Cardoso nº 720, em Araras-SP, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$14.904,41, atualizado para R\$19.162,81. (conf.LAA)CBH.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

Vide Folha 003

MATRÍCULA

23.160

FOLHA

003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.10/23.160, em 19 de maio de 2.011.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 03/03/2011, pela 10ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Procedimento Sumário em fase de Execução de Sentença (processo nº 114.01.2002.008920-1/000000-000 - Ordem nº 0730/02) requerida por CONDOMINIO EDIFICIO MESSINA contra ROBERTO DA COSTA FONTES, inscrito(a) no CPF/MF nº 617.173.398-91 e ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, inscrito(a) no CPF/MF nº 246.867.488-01, foi determinado a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$997,33, comparecendo como fiéis depositários Roberto da Costa Fontes e Eliana Silva da Costa Fontes, já qualificados. (Conf. PHRS)DAO/TMN.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 10 de janeiro de 2.019.

De conformidade com Ofício expedido em 01/08/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras-SP, Dr. Matheus Romero Martins, extraído dos autos nº 0001110-62.1996.8.26.0038, de Execução de Títulos Extrajudicial, movida por BANCO NACIONAL SA contra ELIANA SILVA DA COSTA FONTES e ROBERTO DA COSTA FONTES, consta que por R.Sentença proferida em 01/08/2018, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, transitada em julgado em 03/09/2018, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto do R.09 desta matrícula. Valor de Avaliação R\$14.904,41. (Conf.AMB)DAO. Prenotação nº 612.808 de 20/12/2018.

Mariana Martins de Oliveira Picchi
Escrevente

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO